



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 130/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

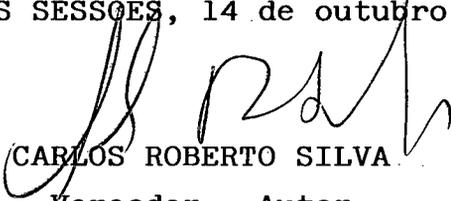
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina Rua Bronze a via com início na Rua Ouro e término na Rua Prata, localizada a oeste da Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo e paralela a Rua Cobre, no Bairro Recanto das Dunas, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

/mrs.